



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEJUSP/SAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.3 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta de questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS/2013, **a partir das 8h do dia 4 até às 17h do dia 5 de setembro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul), observando as normas estabelecidas no item X do Edital n. 1/2013 e neste Edital;

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do **Sistema de Interposição de Recurso**, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, acessando a Área do Candidato;

III - aos candidatos será disponibilizado, na Área do Candidato, o espelho do cartão de respostas, para conferência;

IV - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e com as razões que justifiquem a revisão;

V - após o término do prazo estabelecido no item I deste Edital o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;

VI - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS/2013 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

VII - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

VIII - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

IX - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEJUSP/SAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: GESTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS

Função: Analista de Ações Socioeducacionais

1	B	11	C	21	B	31	C	41	E	51	C	61	A
2	C	12	D	22	B	32	C	42	B	52	E	62	C
3	A	13	D	23	C	33	E	43	C	53	A	63	D
4	B	14	D	24	E	34	C	44	C	54	C	64	A
5	E	15	E	25	E	35	A	45	D	55	C	65	C
6	C	16	C	26	B	36	A	46	A	56	A	66	D
7	A	17	A	27	D	37	B	47	A	57	E	67	A
8	B	18	B	28	C	38	A	48	E	58	B	68	B
9	C	19	B	29	E	39	D	49	E	59	D	69	E
10	A	20	C	30	D	40	A	50	C	60	B	70	C

Cargo: AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS

Função: Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais

1	C	11	B	21	A	31	C	41	E	51	A
2	B	12	A	22	A	32	D	42	A	52	D
3	C	13	E	23	C	33	E	43	B	53	B
4	A	14	E	24	D	34	A	44	C	54	E
5	C	15	C	25	B	35	C	45	E	55	D
6	D	16	A	26	B	36	C	46	D	56	C
7	A	17	D	27	A	37	D	47	A	57	B
8	D	18	D	28	E	38	B	48	C	58	D
9	E	19	A	29	B	39	E	49	D	59	E
10	D	20	A	30	C	40	A	50	B	60	A